



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 071/2009.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$. 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa, que se tornaram insuficiente no decorrer da execução orçamentária, conforme demonstrativo como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.451.0024.2.065 -	Manutenção do Terminal Rodoviário		
3390.39.00 425 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	7.400,00
4490.51.00 426 -	Obras e Instalações.....:	01000	22.200,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>29.600,00</b>

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parte das dotações abaixo constantes do orçamento programa em execução.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.004.20.602.0032.2.062 -	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Gado Leiteiro		
3390.36.00 407 -	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	6.000,00
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3390.39.00 493 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	3.000,00
09.004.15.544.0030.1.007 -	Serviços de Drenagem, Urbanização de Vales e Canalização de Córregos.		
4490.51.00 503 -	Obras e Instalações.....:	01000	5.600,00
13.001.04.121.0003.1.026 -	Elaboração do Plano Diretor		
4490.39.00 740 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	15.000,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>29.600,00</b>

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 071/2009.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de projeto de crédito adicional suplementar de recursos ordinários, ou seja, de recursos livre para dar suporte orçamentário à dotação de contrapartida de execução da obra do terminal rodoviário.

O Município assinou convênio com o Ministério de Turismo com interveniência da Caixa Econômica Federal, para reforma no Terminal Rodoviário pactuando-se valores de contrapartida. O suplementação que ora solicita, servirá para o pagamento da última medição e/ou última parcela dos recursos advindos da cooperação financeira e da contrapartida, para que o Município possa solicitar o termo de objetivo e, por fim, o encerramento definitivo da obra.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração no sentido de aprovar o referido projeto, para o encerramento da obra.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,**  
**MEIO AMBIENTE**

**PROJETO DE LEI N.º 071/2009.**


Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.


**PARECER:**

As Comissões supramencionadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

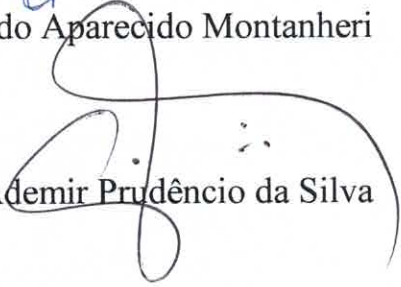
  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

  
Mário Hort

  
Sadi Marcondes Mendes

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

  
Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Dr. Ademir Prudêncio da Silva

  
Luis Gustavo Chaves



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.


### CONVOCA :

Os Nobres Edis, para uma sessão extraordinária, no dia 28 de setembro de 2009, logo após a sessão ordinária, para ser apreciada a seguinte matéria:


**1 – Projeto de Lei nº. 071/2009 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências**

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

  
Dr. Ademar Soares de Souza  
Presidente


  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
1º Secretário

Cientes:

  
Dr. Ademir Prudêncio da Silva

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

  
Luis Gustavo Chaves

  
Luciano Regináldo Gonçalves

  
Mário Hort

  
Sadi Marcondes Mendes

  
Sebastião Bonfim Matos